



of. 3111 - 21.08.02 236
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br


Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1003,2002

Campo Mourão, 13 08 / 02 Horas 16:17



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 15 / 08 / 02



PRESIDENTE

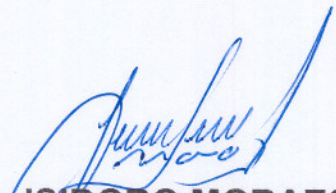
O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município:

- Mediante a Secretaria competente, sinalizar as ruas preferenciais da Vila Cândida.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos tal solicitação, atendendo reclamações de moradores desta localidade, informamos que vários acidentes tem acontecido por falta de sinalização, e preocupados com o bem estar dos munícipes e evitar outros acidentes, solicitamos o atendimento urgente.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 12 de agosto de 2002.


ISIDORO MORAES
Vereador